



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3498/2015



Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos
módulos SIM-AM - ACESF

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de
Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo
específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM,
ACESF, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Anderson Martins Rocha	015.432.649-64	5.735.713-4 PR
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Carlos Simões Garrido Junior	850.390.809-30	4.632.072-7 PR
06	Contratos	Carlos Simões Garrido Junior	850.390.809-30	4.632.072-7 PR
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0
09	Folha de Pagamento	Ana Lucia Lepre	599.411.389-15	4.291.310-3 PR
10	Tributário	Valdair Alberton Baggio	787.056.229-72	5.032.230-0 PR
11	Obras Públicas	Jefferson R. O. da Silveira	027.007.479-17	6.856.545-6 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogada a Portaria nº 2154/2015 de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Revogado Conforme
Carta n.º 2371/15
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 1071 outubro 12015
DE N.º 10491
UNUARAMA, 07/10 12015
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS